



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº. 047 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 29 / 12 / 2020 ao dia / /

REVOGA PORTARIA.



Servidor

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 044, de 22 de
dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020.


ANTONIO CARLOS BRITTES
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 28 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º Secretário